



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 73/VIII/2002

(Orçamento do Município para 2002)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Quarta Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2002, realizada no dia 23 de Abril de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 11/VIII (Segunda-Parte) de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 10/04/2002, sobre «Orçamento do Município para o ano de 2002», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova Orçamento do Município para o ano de 2002 mencionado na deliberação do Executivo Camarário de 10 de Abril de 2002.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 24 de Abril de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)